

Lei nº - 394/93

DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

"Autoriza Fazer mamilhamento e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Bertópolis, RJ, por seus representantes legais, autoriza o seguinte:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a fazer o mamilhamento da rede de esgoto do galpão dos açugueiros de Santa Helena de Minas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis

13 de agosto de 1993


Marcelino Alves Jardim
Prefeito Municipal


José Maria Pereira de Andrade
Secretário Municipal

Lei nº - 395/93

DE 09 DE AGOSTO DE 1993

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de aluguel - tratores agrícolas e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Bertópolis por seus representantes legais decreta e eu Prefeito Municipal, Marcelino Alves Jardim, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo -